



DECRETO Nº 43.961, DE 19/04/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, conforme Processo nº 12602/2023.

| Nome | Matr. | Secretaria |
|-------------------------|--------------|-------------------|
| Thalys de Souza Cazotto | 36880 | PROGE |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal